



Ano Letivo 2017/ 2018

2018 – 2019

MATRÍCULAS PRÉ-ESCOLAR E 1º ANO

Procedimentos

As matrículas devem ser efetuadas no endereço do Portal das Escolas: www.portaldasescolas.pt. Podem, também, ser efetuadas nos serviços administrativos, na sede do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano – Avenida Camilo, Porto.

Documentação a apresentar:

- Impresso de matrícula (fornecido nos serviços administrativos).
- Ficha de caracterização Câmara Municipal do Porto (fornecida nos serviços administrativos).
- **Aluno:** cartão de cidadão e respetivo código PIN **ou** documento de identificação, nº contribuinte, nº utente saúde, nº segurança social.
 - ◆ 1 fotografia.
 - ◆ Boletim de vacinas.
 - ◆ Declaração médica ou exame global de saúde para alunos do 1º ano do 1º ciclo.
 - ◆ É obrigatória a apresentação da declaração de escalão de abono de família (**2018**) para os encarregados de educação que pretendam apoio ASE.
- **Encarregado de educação:** cartão de cidadão e respetivo código PIN **ou** documento de identificação e nº contribuinte.

Se aplicável:

- Comprovativo de morada ou do endereço da entidade patronal.
- Comprovativo de necessidades educativas especiais, ao abrigo do Decreto-Lei nº3/2008.
- Comprovativo de pais estudantes menores.
- Composição do agregado familiar por últimos dados validados pela Autoridade Tributária.

(Diário da República, 2.ª série – Despacho normativo 7ºB/2015, 7 de maio de 2015 “Artigo 4º, 6 — A matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico é obrigatória para as crianças que completem seis anos de idade até 15 de setembro. 7 — As crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico (...)”)